

ESTADO DE MINAS GERAIS INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

URFBio Alto Paranaíba - Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

AUTORIZAÇÃO

DAIA - DOCUMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nº DAIA: 0038720-D

O Supervisor Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade **Alto Paranaíba**, no uso de suas atribuições, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, concede ao requerente abaixo relacionado o **DOCUMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

TIPO DE REQUERIMENTO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL	NÚME	RO DO PROCESSO DE DAIA		UNIDADE DO SISEMA RESPONSÁVEL PELO PROCESSO				
Intervenção Ambiental SEM AAF Corte Árvores Isoladas(rural)	11010000256/19 NUCL			EO ARAXÁ				
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL								
Nome: EUDO JOSE RODRIGUES			CPF/CNPJ: 301.196.008- 97					
Endereço: RUA OITO, 14			Bairro: CENTRO					
Município: IBIÁ		UF: MG		CEP: 38.950-000				
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL								
Nome: EUDO JOSE RODRIGUES			CPF/CNPJ: 301.196.008- 97					
Endereço: RUA OITO, 14			Bairro: CENTRO					
Município: IBIÁ	o: IBIÁ UF: MG		CEP: 38.950-000					
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL								
Denominação: Fazenda Sao Loure	nco			Área Total (ha): 95,3529				

Registro nº: 26485 2-QC 085				Área Total RL (ha): 6,6370					
Município/Distrito: IBIÁ				UF: MG					
Coordenada Plana (UTM Y(7): 7.8): X(6): 347.250 854.750	Datum: SIRGAS 2000 Fuso			: 23K				
Recibo de Inscrição do In	nóvel Rural no Ca	adastro Ambiental Rural	(CAR):	,					
4. INTERVENÇÃO AMBIE	NTAL AUTORIZA	DA							
Tipo de Intervenção Quantida						Un			
Corte/aproveit. árvores isoladas, vivas/mortas em meio rural 9,0						un			
5. PLANO DE UTILIZAÇÃO	O PRETENDIDA								
Uso a ser dado à área Especificação			Área (ha)						
Agricultura					95,3500				
6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(s) ÁREA(s) AUTORIZADA (s) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL									
Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional, Áre quando couber		ea (ha)				
Total:			Total:						
7. PRODUTO/SUBPRODU	JTO FLORESTAL/	VEGETAL AUTORIZADO							
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade		Unidade					
LENHA FLORESTA NATIVA	Uso na propriedade	20,51			M3				

8. RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

CLEITON DA SILVA OLIVEIRA - MASP: 1366767-0

Data da Vistoria: Quinta-feira, 4 de junho de 2020.

9. VALIDADE

Data de Emissão: 23/06/2020

Observações:

Validade: 3 (três) anos <u>OU</u> vinculado ao Licenciamento Ambiental

ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA

RESERVA LEGAL E APP.

10. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

Tipo de intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Planta (UTM)		
			X(6)	Y(7)	
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural	SIRGAS 2000	23K	347.250	7.854.750	

11. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

- Autorização emitida conforme procedimento simplificado, previsto no art. 3º, §3º, do Decreto 47.749 de 2019.
- Não está autorizada a supressão de Árvores Isoladas no interior de Áreas De Preservação Permanente ou em Reservas Legais.
- -Não está autoriza a supressão de Árvores Isoladas que não obtenham identificação clara na listagem amostrada.

12. OBSERVAÇÃO

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Declaro estar ciente das obrigações assumidas através deste documento e declaro ainda ter conhecimento de que a não comprovação do uso alternativo do solo no curso do ano agrícola acarretará no pagamento de multa e implementação de medidas mitigadoras ou compensatórias de reparação ambiental, sem prejuízo de outras cominações cabíveis

Documento emitido eletronicamente conforme diretrizes estabelecidas pelo Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde referente ao Coronavírus (Covid-19), Centro de Operações de Emergência em Saúde Pública (Coes) e demais órgãos de saúde municipais, estaduais e federais.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Fonseca Moreira**, **Supervisor(a)**, em 25/06/2020, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador **15845294** e o código CRC **05039352**.